APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

Diretoria Legislativa FL 2 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DAS DORES COUTO

Emenda modificativa nº 056 /2020 ao Projeto de lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços que visa fomentar e promover ações de intervenções com campanhas preventivas e educativas orientadas com o intuito de diminuir o número de casos de doenças transmissíveis e não transmissíveis, no município de Parauapebas-PA.

Interessado: IAB – AMIGOS BENEFICENTE AMIGOS QUE BRILHAM
CNPJ: 27.136.632/0001-33

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a atividades de campanhes preventivas e educativas relativas às doenças transmissíveis e não transmissíveis e com isso reduzir a incidência dessas doenças no nosso município.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a associação **IAB – AMIGOS BENEFICENTE AMIGOS QUE BRILHAM** , entidade civil sem fins lucrativos, com prestação de serviços de atividades assistência social e educativas com o intuito de desenvolver campanhas educativas e palestras com o intuito de diminuir o número de casos de doenças transmissíveis e não transmissíveis no município.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

José das Dores Couto
Vereador - MDB

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 7 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

Diretoria Legislativa FL 4971 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas-PA

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DAS DORES COUTO

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[1], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **IAB – INSTITUTO BENEFICENTE AMIGOS QUE BRILHAM**, **no valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)** para ser aplicado em atividades e ações em saúde, intervenções com campanhas preventivas e educativas orientadas com o intuito de diminuir o número de casos de doenças transmissíveis e não transmissíveis, no município de Parauapebas-PA.

Parauapebas/PA, 03 de Dezembro de 2020.

José das Dores Couto
Vereador MDB

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DAS DORES COUTO

Diretoria Legislativa FL 472 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
No	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.031.0001.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	15610000	R$ 800.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	17	Fundo Municipal de Saúde			
UO	1701	Fundo Municipal de Saúde			
No	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	10.301.3024.2.158	Manutenção das Equipes estratégia Saúde da Família	33504100	15610000	R$ 800.000,00
TOTAL					R$800.000,00

José das Dores Couto
Vereador MDB